

PROJETO DE LEI Nº 17.183/2008

Declara de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE ESPÍRITA IRMÃ SCHEILLA - FEIS** com sede na cidade de Salvador.

A Assembléia Legislativa da Bahia

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE ESPÍRITA IRMÃ SCHEILLA - FEIS** com sede na cidade de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de março de 2008

Capitão Tadeu Fernandes
Deputado Estadual - Líder do PSB

JUSTIFICATIVA

A Associação Fraternidade Espírita Irmã Scheilla - FEIS foi fundada em 21 de julho de 2001 pelo Srº. Humberto Alves Silva, Sr.º José Milani, ambos aposentados, e Srº Luiz Antônio Alves de Oliveira, engenheiro.

A Fraternidade Espírita Irmã Scheilla é uma Associação civil de caráter científico, filosófico, religioso, beneficente, educacional, cultural, de assistência e promoção social, filantrópica, sem fins lucrativos.

A FEIS tem por finalidade, difundir o estudo e a prática do Espiritismo consubstanciado na codificação de Allan Kardec, através da palavra falada e escrita; prestar assistência moral e espiritual aos encarnados e desencarnados; prestar assistência social ao ser humano, atentando para as suas necessidades e auto-promoção.

Desde quando foi fundada, a FEIS é frequentada, em média, por quinhentas pessoas por dia.

Dessa forma, Excelentíssimos Senhores Deputados o reconhecimento dessa Associação como de Utilidade Pública trará um novo vigor para todas as pessoas que necessitam de assistência.

Sala da Sessões, 24 de março de 2008

Capitão Tadeu Fernandes
Deputado Estadual - Líder do PSB